



#### TERMO DE REFERÊNCIA

(Anexo VI da Portaria GP n. 716, de 17 de maio de 2019 - Art. 25, §5°)

#### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Contratação do Banco de dados Datalegis Gestão Pública-Recursos Humanos da Empresa Datalegis Distribuidora Ltda., com 03 acessos simultâneos, pelo período de 12 meses a contar da emissão de nota de empenho, no valor de R\$11.649,00 (onze mil, seiscentos e guarenta e nove reais), conforme proposta anexa.

### 2 – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A aquisição de acervo no formato eletrônico e/ou digital atende aos critérios de sustentabilidade, economicidade e agilidade processual o que amplia as opções de pesquisas jurídicas para atender a demanda das unidades administrativas e judiciárias o que proporciona uma prestação jurisdicional célere e efetiva, atitudes exigidas pelo CNJ e CSJT.
- 2.2 Vivemos na era digital, em que a disseminação das informações é instantânea. Nesse passo, crescem também as exigências para que haja celeridade nos processos como princípio constitucional da razoável duração do processo. Exemplo maior disso é a implantação do processo judicial eletrônico no âmbito da Justiça do Trabalho, que já ocorreu em todas as instâncias do TRT-14ª Região (1º e 2º graus).
- 2.3 É anseio cada vez maior dos que atuam na área jurídica e demais áreas do conhecimento, atualizar o acervo bibliográfico do Regional com vários suportes da informação "online", especialmente, com aquisições de bibliotecas digitais de várias editoras existentes no mercado, e que atendam as necessidades de pesquisas do Tribunal para que os operadores do direito mantenham-se atualizados, visando a decidir com rapidez, segurança, eficiência e eficácia. Ademais, está em consonância com a política institucional deste Tribunal que é a de propiciar acessibilidade e democratização do conhecimento e ampliação das modalidades de capacitação e de aprimoramento dos servidores e magistrados deste Tribunal, sempre com o objetivo de contribuir para uma melhor prestação jurisdicional aos operadores do direito, utilizando o principio da celeridade processual. E da mesma forma em relação à atividade administrativa, que também possui sua grande importância para que toda a máquina judiciária possa funcionar.
- 2.4 Verifica-se que desde de 2012 a Comissão Permanente de Acervo Bibliográfico (CPAB) decidiu pela aquisição de produtos online para cumprir o mister de manter a democratização do conhecimento jurídico no âmbito da Justiça do Trabalho nos Estados de Rondônia e Acre que a aquisição dessa licença está em consonância com a política institucional deste Tribunal que é a de disseminar o uso de ferramentas eletrônicas e/ou





digitais no âmbito do nosso Regional, envolvendo os dois Estados (Rondônia e Acre), alcançando inclusive as unidades distantes que tem dificuldades no acesso ás últimas edições impressas dessas publicações; e a de propiciar acessibilidade e democratização do conhecimento e ampliação das modalidades de capacitação e de aprimoramento dos servidores e magistrados deste Tribunal.

- 2.5 A Datalegis Gestão Pública-Recursos Humanos se constitui num banco de dados online de legislação Federal desde 1850 com atualização em tempo real e os mais modernos recursos de recuperação de dados, sendo uma ferramenta de pesquisa útil para várias unidades do Tribunal interessadas pelos temas existentes, como Gabinetes, Varas do Trabalho, Assessoria Administrativa, Assessoria Judicial, Diretoria de Serviços de Controle Interno e Auditoria, Diretoria-Geral, Secretaria Administrativa, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Gestão de Pessoas, dentre outros interessados pelos conteúdos desse banco de dados; Magistrados, universitários do curso de Direito, bem como os servidores que praticam a educação continuada nas diversas áreas da ciência Jurídica (cursos de pós-graduação) visando a qualificação prevista no art. 14 da Lei nº 11.416/2006 o que reflete, positivamente, nas tomadas de decisão do Regional.
- 2.6 A Comissão Permanente de Acervo Bibliográfico (CPAB) decidiu pela renovação desse Sistema de Banco de Dados de Legislação Federal, tendo em vista que o acesso ao conteúdo é de forma *online* sendo viabilizado em tempo hábil para todas as Unidades interessadas, inclusive, às unidades judiciais localizadas no interior dos Estados de Rondônia e Acre, onde há maior dificuldade de alcance do conhecimento especializado, que, por sua vez, estão atrelados à necessidade de possibilitar maior celeridade, tanto na tomada de decisões, quanto na entrega da prestação jurisdicional desta instituição.
- 2.7 Em cumprimento ao art. 26, parágrafo único incisos II e III, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, informamos que a escolha do fornecedor se deu considerando que o DATALEGIS Gestão Pública Recursos Humanos é específico e exclusivamente comercializado pela empresa Datalegis Distribuidora Ltda., e o preço ofertado pela mesma condiz com os valores praticados por outras empresas que comercializam produtos similares.

## 3 - ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1 A contratada compromete-se a disponibilizar acesso para 03 usuários simultâneos, imediatamente, após a emissão da nota de empenho que perdurará pelo período de 12 meses;
- 3.2 O acesso ao conteúdo será disponibilizado na Intranet, portal da Seção de Biblioteca, com orientações de acesso pertinentes.





## 4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ficará sob a responsabilidade do Contrante, Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região:

- 4.1 Emitir nota de empenho:
- 4.2 Efetuar o pagamento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal/fatura, a qual deverá vir acompanhada com documentos que comprovam a prestação dos serviços e com certidões, em plena validade, indicadas no item 7 deste Termo de Referência:
- 4.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pelo(a) gestor(a) do pacto, recebendo, fiscalizando e avaliando os serviços.

## 5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da Contratada:

- 5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 5.2 Disponibilizar três acessos simultâneos ao conteúdo contratado:
- 5.3 Quando necessário, oferecer à Seção de Biblioteca e demais usuários orientação técnica quanto ao uso da ferramenta disponível para realização das pesquisas.

## 6 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviço serão efetuados pelos servidores Cibele Penha Ricci da Silva(Técnico Judiciário) e Elizete Oliveira Mendonça (Secretária Executiva da Escola Judicial), respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais manterão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução.
- 6.1.1 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização serão encaminhadas à autoridade competente para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2°, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.





## 7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado após emissão de nota de empenho, por meio de ordem bancária, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pela Secretária Executiva da Escola Judicial, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.
- 7.2 A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União-CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa CPD-EN, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, bem como da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa, todos dentro dos respectivos prazos de validade.
- 7.3 A certificação da nota fiscal/fatura somente deverá ser realizada quando todos os documentos necessários à liquidação da despesa estiverem juntos, a fim de que não seja iniciada a contagem do prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- 7.4 Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 7.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.6 Se a Contratada for regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

A empresa a ser contratada deverá apresentar:

8.1 - Declaração de Exclusividade ou Carta de Exclusividade.





## 9 – ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

9.1 - A licença ao acesso *online* do Banco de dados Datalegis Gestão Pública-Recursos Humanos da Empresa Datalegis Distribuidora Ltda., será disponibilizado no portal da Biblioteca com licença para três usuários, a licença estará disponível, imediatamente, após a emissão de empenho, oportunidade em que o fornecedor enviará por e-mail nova senha de acesso, se houver interesse do Tribunal pela substituição da senha existente, sendo que o número de acessos poderá ser alterado mediante orçamento.

#### 10 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 - A contratação terá vigência por 1 (um) ano, após a emissão da nota de empenho que perdurará pelo período de 12 meses. O acesso ao conteúdo será disponibilizado na Intranet, portal da Seção de Biblioteca, com orientações de acesso pertinentes.

#### 11 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

11.1 - A presente contratação está estimada no valor total de **R\$11.649,00** (onze mil e seiscentos e quarenta e nove reais), conforme proposta anexa apresentada pela empresa.

#### 12 – DATA E ASSINATURA DE QUEM CONFECCIONOU A PEÇA

Porto Velho. 31/1/2020.

(assinado digitalmente)

CIBELE PENHA RICCI DA SILVA

Técnico Judiciário/Assistente 4

(assinado digitalmente)

Visto: MARIA CRISTINA BORGES LISBOA Secretária Executiva da Escola Judicial, em substituição